



SINOP



Confirmados 3 casos de coronavírus

Sinop, dia 2 de abril de 2020, 14h05. A prefeita Rosana Martinelli divulgou oficialmente, por meio de transmissão ao vivo pelo Facebook, a informação que a população mais temia: a confirmação dos três primeiros casos de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

Página -4

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 73,00
Sorriso.....	R\$ 73,50
Lucas R. Verde.....	R\$ 74,50
Nova Mutum.....	R\$ 75,00
Rondonópolis.....	R\$ 77,50

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 33,50
Sorriso.....	R\$ 34,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 34,25
Nova Mutum.....	R\$ 34,50
Rondonópolis.....	R\$ 38,33

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 68,50
Sorriso	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 68,50

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá.....	R\$ 81,50
Sorriso.....	R\$ 80,07
Lucas R. Verde.....	R\$ 80,07
Nova Mutum.....	R\$ 80,07
Rondonópolis.....	R\$ 82,24

Fonte: IMEA

Boi Gordo (compra comercial)

Lucas R. Verde.....	R\$ 177,94
Nova Mutum.....	R\$ 180,00
Rondonópolis.....	R\$ 181,50

Fonte: IMEA

ÍNDICES DE PREÇOS

Cesta Básica.....	R\$ 519,98
-------------------	------------

Fonte: IMEA

Cotações

	Dólar	0,091 %	R\$ 5,2661
	Bovespa	1,81 %	72.253,46pts
	Euro	-0,633 %	R\$ 5,7179

Selic	Salário mínimo
(3,75 a.a.)	R\$ 1.045

Restrições em cidades com transmissão comunitária

O Governo de Mato Grosso impôs medidas mais restritivas para as cidades em que houver confirmação da transmissão comunitária de coronavírus. Nestas localidades, os municípios deverão impor também a quarentena das pessoas pertencentes aos grupos de risco (idosos, hipertensos, diabéticos, doentes crônicos, etc) e restringir todas as atividades não consideradas essenciais.

Página -4



PANDEMIA



PRODUTORES SE PREPARAM PARA RISCOS

O produtor rural brasileiro tem buscado informações para encarar o novo coronavírus, de forma a evitar que o prejuízo já esperado fique ainda maior. De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, pequenos e médios produtores têm sido os que mais buscam informações junto à entidade.

Página -4

REDUÇÃO DA TIRAGEM EM RESPEITO AOS FUNCIONÁRIOS

Em virtude da crise causada pelo coronavírus, o Diário do Estado MT informa aos seus leitores que seguirá presando pela qualidade da informação neste período, porém, em tiragem menor em respeito, principalmente, aos seus funcionários. Da apuração à distribuição, muita gente está envolvida, e na maior parte do tempo, próximos uns aos outros. Tudo ficará bem!

Qualidade e agilidade

eLOG
encomendas centro-norte

Cuiabá: (65) 3316-7517
Sinop: (66) 3531-2142

@ elogencomentas
www.eloencomentas.com.br

Produtores rurais se preparam para diminuir os riscos

PANDEMIA | Pequenos e médios produtores têm procurado informações para prevenção

FOTO: DIVULGAÇÃO

DA REPORTAGEM

O produtor rural brasileiro tem buscado informações para encarar o novo coronavírus, de forma a evitar que o prejuízo já esperado fique ainda maior.

De acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), pequenos e médios produtores têm sido os que mais buscam informações junto à entidade.

A guerra é contra o vírus, e em defesa do negócio, dos entes queridos e das equipes que trabalham no campo. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que mais de 15 milhões de pessoas trabalham nos estabelecimentos agropecuários do país.

De acordo com CNA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), como o setor agropecuario brasileiro já tem uma rotina de cuidados constantes em relação a procedimentos sanitários, poucas mudanças de rotina serão implementadas. Boa parte delas, similares aos cuidados sugeridos pelo Ministério da Saúde à população como um todo.

Mesmos assim, alguns pontos da rotina foram alterados em função das medidas preventivas de contaminação. Em especial, no sentido de manter as distâncias recomendadas entre as pessoas; de fazer higienização; e cuidados a mais com suas equipes. Entre eles o aumento do

número de carros e ônibus usados para o transporte de trabalhadores. “São medidas que já foram repassadas e adotadas pelos produtores”, disse à Agência Brasil a superintendente técnica adjunta da CNA Natália Fernandes.

BOAS PRÁTICAS

Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas, da Secretaria de Inovação do Mapa, Orlando Melo de Castro diz que as “boas práticas já rotineiras” evitam a propagação deste e de qualquer vírus.

Procedimentos como a limpeza constante de equipamentos e a não entrada de pessoas estranhas nos locais são cuidados já adotados na rotina do produtor, explica Castro. “Vale ter mais cuidados com a propriedade, em especial com a limpeza sanitária dos veículos que nela entram. E, claro, os cuidados de higiene pessoal, que têm de ser redobrados a exemplo do que deve ser feito na cidade: lavar as mãos com frequência, evitar circulação e ambientes com aglomeração.”

Há também o cuidado de evitar que os animais de uma propriedade tenham contato com os de outra”, disse. “Os produtores estão engajados e se consideram responsáveis pela manutenção do abastecimento de alimentos. Principalmente os pequenos e médios produtores, porque os grandes têm melhores estruturas e



Produtores buscam informação para encarar o novo coronavírus

capacidade de adaptação dessas estruturas por, em alguns casos, envolverem menor uso de mão de obra, o que diminui o fluxo de pessoas”, acrescentou a superintendente da CNA.

TRANSPORTE - Entre as recomendações do Mapa

estão algumas relativas à circulação de mercadorias e cuidados pessoais na logística. “Estamos tendo um cuidado maior com a limpeza dos equipamentos. A limpeza é diária, e o compartilhamento deve ser evitado”, informa a supe-

rintendente da CNA. - De forma geral, a distribuição de alimentos está fluindo bem tanto nas rodovias como nos portos, segundo a CNA.

“Relatos de produtores apontaram empecilhos, mas por meio de canais

criados pela CNA com autoridades públicas temos repassado os problemas pontualmente ao Ministério da Infraestrutura, que tem atuado com as secretarias municipais de forma rápida, a desfazer esses pontos”, disse Natália.

INTERLIGADO

“Especialistas” de rede social

A popularização das redes sociais trouxe para o meio de nós um perfil de cidadão que, sinceramente, incomoda: o “especialista” de rede social. Não, não estou falando de especialista “em” rede social, mas sim “de” rede social, uma evolução do “especialista de mesa de boteco” e outros. Em outras palavras: aquele cidadão “mala”, “formado” em “achismo”, que “acha” que sua opinião é melhor que a dos outros e tenta, de todos os modos, enfiar sua forma de

ver a situação na cabeça dos outros, via de regra, sem ouvir a opinião dos outros.

Esses cidadãos estão publicando compulsivamente suas opiniões infundadas (e normalmente agressivas) sobre a pandemia, o vírus, tratamento, isolamento, quarentena, política, política e política. Sim, em linhas gerais, essas pessoas tendem a associar tudo à questões políticas, para defender seus nomes favoritos e atacar os que não gosta.

A esmagadora maioria das pessoas com esse perfil não apresenta qualquer embasamento, defende informações de forma “rasa”, não consegue sustentar o diálogo e tende a atacar qualquer opinião

que não seja alinhada à sua.

Eu, com meus vinte e cinco anos de internet, sempre defendi e defendo sua popularização. E, claro, eu sabia, desde aqueles tempos, que essa popularização leva a isso, a uma manifestação, na grande rede, de ideias e pensamentos que eram, em outros tempos, compartilhados apenas com as pessoas ao seu redor.

Se você se sente incomodado com esse tipo de perfil, tenho uma péssima notícia: dificilmente esse cenário vai mudar, e existe uma tendência, inclusive, desses perfis se tornarem

ada vez mais comuns nas redes sociais.

Em outras palavras: em muitos ambientes online as discussões saudáveis e sustentadas por argumentos inteligentes tendem a ser praticamente impraticáveis.

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelo fone (66) 99971-6500, pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com ou visitar nosso perfil em facebook.com/paginadocareca. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!



POR LEANDRO CARECA



CLIC FINAL

Evite entrar em discussão com pessoas que façam postagens ou tentem defender seu ponto de vista sem argumentação ou fundamentação. Tentar conversar sobre assuntos polêmicos com esse tipo de internauta é um caminho certo para se incomodar muito, sem nenhum resultado verdadeiramente produtivo. O melhor a se fazer é ignorar e seguir a vida, mesmo sabendo que, com isso, estamos virando as costas para a queda da qualidade das redes sociais.

Efeito coronavírus

Devemos observar a proteção dos trabalhadores, mas também não se pode deixar de considerar a sobrevivência da empresa tomadora dos serviços

Com a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecendo o coronavírus (Covid-19) como pandemia global, não demorou muito, diante da rápida disseminação da doença e do aumento de casos em todo território nacional, gerou-se um pânico generalizado, levando as autoridades a tomarem medidas temporárias de prevenção ao contágio e tentar frear a expansão do novo coronavírus (Covid-19). Dentre os diversos impactos causados pela pandemia do coronavírus (Covid-19) e das medidas adotadas para prevenir a disseminação da doença, o principal foi o econômico para as empresas, o que afetou diretamente as relações de trabalho, mormente diante desse cenário de paralisações dos meios de produção, diminuição das atividades no comércio em geral e da consequente crise econômica.

Nesse cenário, foi publicada a Medida Provisória nº 927/2020, que dispõe sobre as providências trabalhistas que poderão ser adotadas pelos empregadores para preservação do emprego de seus empregados e para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).

Ao analisar as alternativas jurídicas cabíveis para mitigação dos impactos causados pelo Covid-19, devemos observar a proteção dos trabalhadores, mas também não se pode deixar de considerar a sobrevivência da empresa tomadora dos serviços para garantir que, passada a pandemia, haverá a manutenção dos vínculos empregatícios.

Com efeito, em que pese as diversas críticas a Medida Provisória nº 927/2020, mormente quanto ao faturamento art. 18 que tratava da suspensão do contrato de trabalho por 4 (quatro) meses que veio a ser posteriormente revogado pelo Presidente da República, temos medidas que podem ser utilizadas em benefício de ambas as partes.

Dentre as medidas salutaras, podemos destacar possibilidade de se alterar o regime de trabalho presencial para o teletrabalho, o trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância enquanto perdurar o estado de calamidade pública, visando a continuidade das relações de trabalho e manutenção das atividades empresariais, mormente aquelas em que seja possível essa modalidade.

Além disso, temos a possibilidade de antecipação das férias individuais e coletivas, que por segurança jurídica e diferente do que trata a Medida Provisória, entendo que no que tange as férias in-

dividuais estas devem ser concedidas apenas aos empregados que possuem período aquisitivo completo e sua concessão feita conforme previsto no art. 134 da CLT, evitando problemas futuros. Em relação às férias coletivas, o empregador pode optar por conceder férias coletivas, devendo comunicar com antecedência mínima de 48 horas, por meio eletrônico ou por escrito, não sendo necessário comunicar o Ministério da Economia ou o sindicato da categoria, entretanto, também por segurança jurídica, esta deve ser concedida em períodos de no mínimo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 139 da CLT.

Outra possibilidade prevista na medida provisória é antecipar o gozo de feriados não religiosos federais, estaduais, distritais e municipais, para tanto, os empregadores devem notificar por escrito ou por meio eletrônico, os empregados com antecedência de, no mínimo, 48 horas, mediante indicação expressa dos feriados aproveitados.

O recolhimento do FGTS, por parte do empregador, referente aos meses de março, abril e maio, poderá ser prorrogado e os valores não recolhidos nesses meses poderão ser pagos em 6 (seis) parcelas a partir de julho/2020, sem atualização ou multa. Neste caso, o empregador fica obrigado a declarar as informações, até 20/06/2020.

Ademais, as medidas dispostas na Medida Provisória se aplicam apenas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e, para fins trabalhistas, constituindo hipótese de força maior, nos termos do art. 501 da CLT.

Diante do atual cenário que estamos passando, por conta dessa pandemia causada pelo coronavírus, das medidas trazidas pela Medida Provisória nº 927/2020, entendo que as supracitadas são as que atendem aos anseios de empregados e empregadores, com menor impacto nas relações de trabalho, desde que respeitadas às disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas e da Constituição Federal.

Portanto, diante de situações extremas, medidas extremas precisam ser tomadas, o remédio é amargo, porém necessário. Assim, diante dessa pandemia do Covid-19 a Medida Provisória é medida necessária para manutenção dos vínculos trabalhistas, e também, protetiva das empresas, notadamente as pequenas e médias empresas que são as mais impactadas nesse momento.

JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS É ARQUITETO E URBANISTA, É CONSELHEIRO LICENCIADO DO CAU/MT



ROBINSON HENRIQUE PEREGO

DIÁRIO DO ESTADO

Diário do Estado de Mato Grosso

DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 22.770.157/0001-39
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 - Jardim das Oliveiras - Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral
Carlos Oliveira

Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves

Editor de Política
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes
Thiago Slovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br
redacao@diariodoestadomt.com.br
Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual
Outras cidades - R\$ 800,00 anual

66 9 9984-4633
66 9 9994-3338



www.diariodoestadomt.com.br

66 3535-1000
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS



Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

Número: 1001183-49.2018.4.01.3603
Classe: IMISSÃO NA POSSE
Órgão Julgador: 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT
Última distribuição: 29/11/2018
Valor da causa: R\$ 22.220,76
Assuntos: Imissão
Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A (REQUERENTE)	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (ADVOGADO)
CARLOS ANTONIO TROMBETTA (REQUERIDO)	JOAQUIM DINIZ PIMENTA NETO (ADVOGADO)
SANDRA SANTOS CAVAZZANI TROMBETTA (REQUERIDO)	DINARTH ARAUJO CARDOSO JUNIOR (ADVOGADO)
ITAMIR LUIS TROMBETTA (REQUERIDO)	JOAQUIM DINIZ PIMENTA NETO (ADVOGADO)
IRENE TERESINHA TROMBETTA (REQUERIDO)	DINARTH ARAUJO CARDOSO JUNIOR (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (ASSISTENTE)	
OSCAR FERREIRA BRODA (TERCEIRO INTERESSADO)	EFRAIM RODRIGUESGONCALVES (ADVOGADO)

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT
Subseção Judiciária de Sinop-MT

PROCESSO 1001183-49.2018.4.01.3603
CLASSE IMISSÃO NA POSSE (113)
POLO ATIVO REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A
ADV POLO ATIVO Advogado(s) do reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO
POLO PASSIVO REQUERIDO: CARLOS ANTONIO TROMBETTA, SANDRA SANTOS CAVAZZANI TROMBETTA, ITAMIR LUIS TROMBETTA, IRENE TERESINHA TROMBETTA
ADV POLO PASSIVO)

EDITAL

FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretaria, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SUPRAMENCIONADA, para desapropriação por utilidade pública do seguinte imóvel área de 3,5840ha, parte de um todo maior registrado de 2.000,00ha, localizado no Município de Cláudia/MT, objeto da matrícula n. 384, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Cláudia/MT, bem como de que o(s) expropriado(s) pretende(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de R\$ 22.220,76 Ficam CIENTES e INTIMADOS dos termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO os TERCEIROS INTERESSADOS, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/41, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286 ☐ e-mail: 01vara.sno.mt@trf1.jus.br, com expediente externo de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
SEDE DO JUÍZO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP - Av. Gov. Júlio Campos, nº 1.230, Setor Comercial, Centro ☐ Sinop - MT, CEP 78550-286, Telefone (66) 3211 - 1405 ☐ E-mail: 02vara.sno.mt@trf1.jus.br/MT

O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma da lei.

MURILO MENDES
Juiz Federal



Num. 27812460 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: MURILO MENDES - 14/01/2019 17:04:51
<http://pje1o.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19010818432747000000027640022> Número do documento: 19010818432747000000027640029

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT
Aviso de Licitação
Tomada de Preços n.º 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2020, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de Engenharia destinados para Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT410, Trecho: Perímetro urbano de Nova Guarita, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial descritivo e Planilha Orçamentária. Com o Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 22/04/2020, às 08:30 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas, através do site www.novaguarita.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@novaguarita.mt.gov.br.
Obs: Encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita – MT, 02 de Abril de 2020.
Graciela Schuster
Presidenta da CPL

Pavimentação asfáltica em ritmo acelerado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 021/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de abril de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA (PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL) PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 038/2020, que está disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/e_pode_ser_solicitado_pelo_e-mail_atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 02 de abril de 2020.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Amazônia Seguro Residencial

Coberturas
Inoêndio
Queda de raios
Explosão
Queda de aeronave
Danos elétricos
Roubo/Furto
E muito mais

Entre em contato e solicite mais informações
Fone: (66) 3533-2192
Whats: (66) 99205-4072

10x de R\$ 37,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Município de Nova Mutum – Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 4 de Março de 2020, com início às 08:00hs, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de chapas metálicas e serviços de serralaria e metalúrgica, da qual foi vencedora a empresa: Itens 828295, 835502, 835613, 835614, 835963, 835964, 835965, 835967, 835970, 835971, 836070, SUELI BORGES DE JESUS 02776808160 inscrita no CNPJ sob o número 17.030.660/0001-18 no valor de R\$ 252.820,00. O item 835499 foi frassacado.
Nova Mutum – MT, 02 de Abril de 2020.

Eduardo Henrique Correia Miller
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

O Município de Nova Mutum, comunica os interessados que foi excluído o item 8.5.4 do edital, bem como foi alterado o item 17 do termo de referência (Secretaria de Educação e Cultura).
Nova Mutum – MT, 02 de abril de 2020.

Eduardo Henrique Correia Miller
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, madeiras e artefatos de cimento para atender as Secretarias Municipais - Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 17 de abril de 2020. Horário: 14h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail: camen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum – MT, 02 de abril 2020.

Eduardo Henrique Correia Miller
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 22 DE ABRIL DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Mariete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES GUINDASTE, MUNCK, PIPA, CACAMBA ESTACIONÁRIA E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Mariete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

Ronaldo CHURRASQUEIRO

99911-1302

JS CARS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 20.923.166/0001-97, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop -MT, pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL do Licenciamento Ambiental da empresa WS CARS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 20.923.166/0001-97, para JS CARS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 20.923.166/0001-97, juntamente com a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO do processo de licenciamento nº 1187/2015, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida dos Ingás nº 355, Setor Comercial, no município de Sinop/ MT. Não EIA/RIMA.



Vagas de Emprego

- 1-Entregador, CNH AC, com experiência;
- 2-Enfermeiro (a), com COREN;
- 3-Técnico em Enfermagem, com COREN;
- 4-Auxiliar de escritório, boa comunicação, conhecimento pacote Office;
- 5-Serviços Gerais para trabalhar com alumínio;
- 6-Técnico em ar condicionado residencial, com experiência;
- 7-Atendente, horário de trabalho: 12h às 20h;
- 8-Secretária, horário de trabalho: 17:30h às 22h, conhecimento pacote Office;
- 9-Auxiliar de cozinha;
- 10-PCD – Auxiliar de Almoarifado, com ensino médio completo e conhecimento em Pacote Office;
- 11-Instalador de tendas;
- 12-Analista de folha de pagamento, com experiência;
- 13-Técnico em refrigeração, com ensino médio completo, experiência em concerto de refrigeradores, CNH AB;
- 14-Vendas, com experiência mínima de 01 ano, bom relacionamento interpessoal;
- 15-Ajudante de motorista, com experiência;
- 16-Auxiliar de produção, com experiência;
- 17-Consultor de vendas, com experiência;
- 18-Auxiliar de Serviços Gerais, CNH AB;
- 19-Auxiliar de farmácia, ensino superior concluído ou cursando;
- 20-Repositor, com experiência, conhecimento em rotina de mercado, disponibilidade no período noturno;
- 21-Operador de Munck, com experiência, CNH C, D ou E, com disponibilidade para viagem;
- 22-Comercial virtual, com bom conhecimento em informática e redes sociais;
- 23-Operador (a) de ponte rolante;
- 24-Escrita fiscal, com experiência.

Caso tenha alguma vaga ao qual se interessar fiquem a vontade em nos procurar, teremos o maior prazer em recebê-los. Lembrando que o encaminhamento é feito de acordo com o perfil e são realizados das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS
Rua dos Coqueiros, 1000 – Jd. Botânico
Fone: (66) 3531-2259
Cel:(66) 9 9632-1922 / 9 9634-7208
www.adeotec.org.br
email: rh@adeotec.org.br

DIÁRIO DO ESTADO
(66) 3535-1000

O ESTADO DE MATO GROSSO TEM UM NOVO JORNAL

CORONA VIRUS (COVID-19)

O CORONA VÍRUS faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

SINTOMAS

FEBRE **TOSSE** **FALTA DE AR**

MODO DE TRANSMISSÃO

VÍRUS **ANIMAIS** **PESSOAS**

Sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após o contágio

Não existe vacina ainda

PREVENÇÃO

Higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel por pelo menos 20 segundos

Evite contato com pessoas doentes

Não toque olhos, nariz e boca com as mãos antes de higienizá-las

Não consuma alimentos crus, cozinhados completamente carne e ovos

Evite contato com animais e produtos de origem animal

SE VOCÊ TIVER INFECTADO

Permaneça em casa

Evite contato com outras pessoas

Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável, ou contra a camisa na altura do ombro

Mantenha os objetos e superfícies limpas

Utilize máscaras cirúrgicas

AVISO AOS VIAJANTES

Evite viajar para áreas com transmissão sustentada, a menos que seja necessário

Certifique-se de receber todas as vacinas necessárias para a viagem

Procure orientação de um profissional de saúde

Não viajem se estiver com febre e tosse

Se você ficar doente durante a viagem, procure imediatamente ajuda médica

apoio:
DIÁRIO DO ESTADO
www.diariodoestadomt.com.br
O JORNAL DO MATO GROSSO
66 3535-1000 66 99994-3338
atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br

Três casos confirmados em Sinop

COVID-19 | Servidores da saúde são os primeiros com teste positivo, confirmou a prefeita Rosana

CLEMERSON SM
Clemersonsm@msn.com

No início da tarde de ontem (02) a prefeita Rosana Martinelli (PL), em forma de pronunciamento online, comunicou os primeiros casos confirmados de Covid-19 no município de Sinop.

Ao total são três casos que testaram positivo, e todos eles relacionados às pessoas da linha de frente da saúde pública municipal.

Trata-se do secretário municipal de Saúde, Kristian Barros, do subsecretário municipal de Saúde, Wirciley Fonseca e de uma enfermeira que ocupa um cargo de diretoria da secretaria municipal de saúde, mas que não teve o nome revelado durante o pronunciamento.

Dos três casos confirmados o que requer uma atenção maior é o do subsecretário Wirciley Fonseca que há alguns dias está entubado e internado na Unidade de Terapia Intensiva, classificado como estado grave. Tanto o secretário Barros, quanto a enfermeira estão em isolamento domiciliar.

“Os três casos confirmados são de servidores guerreiros da nossa Saúde [...] e todos aqueles que tiveram contato com alguns deles, desde que recebemos a confirmação dos casos, afastamos das atividades, como forma preventiva, seguindo as determinações dos órgãos de saúde”, disse Martinelli.

A prefeita ainda fez questão de ressaltar que todas as decisões tomadas pelo executivo municipal estão sendo pautadas pelas determinações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Durante o pronunciamento a prefeita Rosana se mostrou preocupada com a atual situação em Sinop, e pediu o apoio de toda a população para evitar que o vírus se espalhe pela cidade. E anunciou que hoje (03), vai assinar um novo decreto visando a prevenção para os próximos dias.

REVOLTA COM AS FAKES

Outro ponto de destaque do pronunciamento da prefeita de Sinop foi o alerta sobre as fake news que andam se espalhando pela cidade. De forma enérgica ela criticou quem usa de um momento delicado para espalhar falsas notícias. “E quando nós verificamos que muitas pessoas usam deste momento de seriedade, fazendo fake news, isso é um absurdo, vá ajudar alguém, para de fazer fake news, essa é a oportunidade para você ajudar alguém, ao invés de ficar esparramando notícia falsa. É um desrespeito à população de Sinop o que está sendo feito”, bradou a prefeita. Rosana ainda disse acreditar no empenho da polícia, das forças de segurança e do Ministério Público para for fim ao que ela classificou de “quadrilha de fake news em Sinop”.

“Vocês podem ter certeza, esse povo que desrespeita a nossa sociedade, eles vão ser responsabilizados, porque todas as providências nós tomamos”, alertou Martinelli.

A ira da prefeita diz respeito a uma publicação que circulou durante o dia 1º de abril, uma arte imitando a utilizada oficialmente pela comunicação da prefeita pra atualizar os números da covid-19 no município.

A publicação falsa em questão apontava quatro casos confirmados em Sinop, o que acabou causando muita preocupação nos moradores.



Um dos casos é considerado grave

CORONAVÍRUS

MT eleva restrições em cidades com transmissão comunitária

DA REPORTAGEM

O Governo de Mato Grosso impôs medidas mais restritivas para as cidades em que houver confirmação da transmissão comunitária de coronavírus. Nestas localidades, os municípios deverão impor também a quarentena das pessoas pertencentes aos grupos de risco (idosos, hipertensos, diabéticos, doenças crônicas, etc) e restringir todas as atividades não consideradas essenciais.

O decreto com as novas medidas foi publicado em edição extra do Diário Oficial e estabelece critérios para a aplicação de medidas para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em Mato Grosso.

O documento estabelece também como os prefeitos devem agir nos casos em que a transmissão ainda estiver na fase local, ou seja, quando é possível identificar como a pessoa foi contaminada e promover o isolamento de quem teve contato com o infectado. Para essa situação, continuam mantidas



FOTO: DIVULGAÇÃO

Medidas constam em um novo decreto, publicado pelo Paiaguás

as restrições de isolamento social, como a suspensão de eventos, festas e todo tipo de aglomeração.

“As medidas contidas neste decreto buscam preservar a vida dos mato-grossenses. Decretamos medidas rápidas e objetivas, para salvar vidas, mas ao mesmo

tempo são proporcionais em relação ao avanço da epidemia em cada cidade.

Não podemos aplicar em uma cidade que tem muitos casos confirmados a mesma medida de municípios que não tem sequer um único caso suspeito”, afirmou o governador Mauro Men-

des.

A transmissão comunitária ocorre quando o contágio se dá por fontes não identificadas e de forma indiscriminada, ou seja, quando não é possível saber quem contaminou o paciente ou quantas pessoas foram contaminadas simultaneamente.

ALTA FLORESTA

Hospital Regional inaugura 10 novos leitos de UTI

DA REPORTAGEM

O Hospital Regional de Alta Floresta inaugurou nesta semana 10 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto. A obra, que estava paralisada desde 2016, foi retomada em 2019 pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), após o lançamento do projeto de modernização dos Hospitais Regionais e das Unidades Especializadas, idealizado e colocado em prática pela atual gestão.

“Estamos fazendo uma grande transformação nas unidades que estão sob a gestão estadual e pretendemos entregar uma rede hospitalar remodelada para a população mato-grossense. O intuito é ampliar o número de leitos e oferecer um serviço de mais qualidade”, declarou o secretário Estadual de Saúde, Gilberto Figueiredo.

Conforme explica a diretora do hospital, Sônia Vanice Marques, a entrega

da UTI é um avanço para a unidade, que atende seis municípios da região Tapajós, no Norte do Estado: Alta Floresta, Carlinda, Paranaíta, Apiacás, Nova Bandeirantes e Nova Monte Verde.

“Este é um sonho realizado após muita luta. O espaço anexo ao hospital foi reformado seguindo as normativas obrigatórias. Antes, não tínhamos leitos de UTI. Agora, teremos 10 para atender a população”, comemora a diretora.

Além dos novos leitos de UTI, o hospital também teve a cozinha e o refeitório remodelados. “Agradecemos ao secretário Gilberto principalmente pela tomada de decisão em tempo oportuno nas diversas situações – desde o retorno da obra até o presente momento. Isso vai permitir um melhor atendimento aos pacientes e melhor qualidade de vida aos servidores, que terão um espaço modernizado para fazer as refeições”, pontua Sônia.

FOTO: DIVULGAÇÃO



HR Alta Floresta inaugura 10 novos leitos de UTI

PROTOCOLO DIGITAL

Janela partidária termina hoje

SÓ NOTÍCIAS

Apesar das incertezas quanto à realização das eleições municipais, em outubro, por causa da pandemia do novo coronavírus, o calendário eleitoral estabelecido na resolução nº 23.606/2019, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), está mantido e hoje (3) termina o prazo para que políticos com mandato troquem de partido sem prejuízo ao cargo e para que os possíveis candidatos se filiem em tempo de concorrer. No sábado (4), os partidos precisam estar com a lista de filiados fechada.

Em nível nacional, chegou-se a cogitar o adiamento do pleito de outubro, o que foi negado pela presidente do TSE, ministra Rosa Weber.

No Tribunal, ainda existe uma consulta feita pelo deputado Dilmar Dal’Bosco para alterar o calendário e

ampliar o prazo na “janela partidária”.

“Fizemos a consulta, que foi distribuída ao ministro Og Fernandes, e ainda aguardamos uma decisão. Enquanto não sai, todos os prazos vigentes ainda são o da resolução 23.606, que determina o fim da janela nesta sexta”, explicou o advogado especialista em direito eleitoral, André de Albuquerque, autor da consulta no TSE.

Ele expôs que o motivo do pedido de alargamento da janela é a dificuldade que a pandemia está criando de locomoção e de funcionamento dos diretórios do partido. Como alternativa para seguir o prazo estipulado, Albuquerque aponta os meios digitais.

“Como muitos diretórios estão com funcionamento comprometido e como as reuniões e aglomerações também não podem ser feitas, a sugestão é que



FOTO: DIVULGAÇÃO

Janela partidária termina hoje

a pessoa que tiver interesse em se filiar, trocar de partido ou se desfiliar não deixe de fazer o protocolo de forma digital. Que preencha a ficha, que a digitalize e a encami-

nhe por e-mail, telefone ou pelos Correios, de forma registrada, aos respectivos diretórios. O mesmo vale para a desfiliação”, orientou Albuquerque ao site Só Notícias.

VINGANÇA PORNOGRÁFICA

É CRIME E DÁ CADEIA

Registrar ou divulgar, sem autorização, cenas da intimidade sexual de uma pessoa é passível de pena de até 8 anos de reclusão

Lei 13.718/2018

SenadoFederal

